

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/06/2021 | Edição: 117 | Seção: 3 | Página: 45

Órgão: Ministério da Economia/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste em Brasília/Gerência Executiva - B - em Sinop

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Referência: Processo nº 35014.178415/2021-56. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade à distância em nome de seus representados. PARTES: INSS/GEX SINOP CNPJ 29.979.036/1527-57 e MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CNPJ 03.239.076/0001-62. OBJETO/FINALIDADE: Permitir que a acordante realize em favor de seus cidadãos, requerimentos de serviços e benefícios junto ao INSS na modalidade à distância. O rol de serviços disponibilizados está elencado no processo de formalização do ACT nº 35014.178415/2021-56. ABRANGÊNCIA: Município de Sorriso-MT. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua publicação em DOU. IMPLANTAÇÃO: até 60 dias a contar da sua publicação. SIGNATÁRIOS: pelo INSS Gerente Executivo de Sinop-MT, TARCÍSIO MANOEL DOS PASSOS, CPF 786.392.471-53 e Pelo Município de Sorriso-MT, o Sr. Prefeito Municipal ARI GENÉZIO LAFIN, CPF nº 411.319.161-15.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.